

CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

ATA DA 137ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEFAT

DATA: 31 de agosto de 2016.

LOCAL: Sala de Reuniões, 4º andar, sala 433, Bloco F, Esplanada dos Ministérios.

PARTICIPANTES: Virgílio Nelson da Silva Carvalho, Presidente do CODEFAT e Conselheiro Titular Representante da CNTur; Hélio Francisco de Miranda, Secretário-Executivo do CODEFAT; Leonardo Jose Arantes, Conselheiro Titular Representante do MTb; Benedito Adalberto Brunca, Conselheiro Titular Representante do MPS; Lizane Soares Ferreira, Conselheira Titular Representante do MAPA; Manoel Joaquim Carvalho Filho, Conselheiro Suplente Representante do MF; Luiz Carlos Galvão de Melo, Conselheiro Suplente Representante do BNDES; Quintino Marques Severo, Conselheiro Titular Representante da CUT; Sérgio Luiz Leite, Conselheiro Titular Representante da Força Sindical; Francisco Canindé Pegado do Nascimento, Conselheiro Titular Representante da UGT; Geraldo Ramthun, Conselheiro Titular Representante da NCST; Joilson Antônio Cardoso do Nascimento, Conselheiro Titular Representante da CTB; José Avelino Pereira, Conselheiro Titular Representante da CSB; e, Caio Mario Alvares, Conselheiro Titular Representante da CNT.

Convidados: Ronaldo Nogueira de Oliveira, Ministro de Estado do Trabalho, Arthur Henrique da Silva Santos, Presidente do FONSEMT; Ricardo Santos Silva Leite, Consultor Jurídico da CONJUR/MTb; e, Lucia Helena Pigossi Neves; Coordenadora-Geral de Assuntos de Direito Trabalhista da CONJUR/MTb.

1 Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, no Edifício-Sede do Ministério do
2 Trabalho – MTb, teve início a Centésima Trigésima Sétima Reunião Ordinária do Conselho
3 Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT, sob a direção do Presidente e
4 Conselheiro Titular Representante da CNTur, Sr. Virgílio Nelson da Silva Carvalho. **I – ABERTURA:**
5 O Presidente cumprimentou os presentes e, em seguida, passou a palavra ao Ministro do Trabalho para
6 pronunciamento. O Ministro de Estado do Trabalho, Sr. Ronaldo Nogueira de Oliveira, saudou a todos
7 os presentes, destacando a importância do CODEFAT e de cada entidade representada. Solicitou ao
8 Conselho, respeitosamente, que a deliberação da proposta de ampliação do benefício do seguro-
9 desemprego fosse transferida para a próxima reunião ordinária do CODEFAT, a fim de permitir que a
10 equipe técnica do MTb estudasse melhor o assunto. Ressaltou que, em atendimento à demanda da
11 Bancada dos Trabalhadores apresentada na última reunião do Conselho, foi prorrogado por dois meses
12 o prazo de pagamento do Abono Salarial relativo ao calendário de 2015/2016, parabenizando a
13 Bancada pela iniciativa. O Conselheiro Titular Representante da UGT, Sr. Francisco Canindé Pegado
14 do Nascimento, parabenizou o Ministro, e a equipe técnica do MTb, pelo pronto atendimento à

15 demanda da Bancada dos Trabalhadores, enfatizando que a mencionada prorrogação representou muito
16 para o trabalhador que recebia até 2 salários mínimos. Ponderou que a medida adotada demonstrava
17 que seria possível melhorar a taxa de cobertura do Abono Salarial, solicitando, em nome da Bancada,
18 que fosse prorrogado mais uma vez o prazo para pagamento referente ao calendário 2015/2016,
19 visando atender o maior número possível de trabalhadores. Observou que a Bancada não concordava
20 com as Medidas Provisórias de 30.12.2014, a saber: MP nº 664 (alteração dos benefícios
21 previdenciários) e MP nº 665 (alteração dos prazos mínimos de carência necessários para habilitação ao
22 seguro-desemprego e para o pagamento do abono salarial). Ponderou que não houve por parte do
23 CODEFAT nenhuma discussão sobre os assuntos, acrescentando que considerava necessário estudar
24 meios de reverter as duas MP, no sentido de voltar às situações anteriores à edição das mencionadas
25 medidas. O Conselheiro Titular Representante da CTB, Sr. Jólson Antônio Cardoso do Nascimento,
26 observou que seria interessante suspender a presente reunião, haja vista que logo mais o Senado
27 Federal realizaria o julgamento do impeachment da Presidente da República, Sra. Dilma Rousseff, o
28 que teria consequência sobre todos os setores do País, destacando que considerava inoportuna a
29 realização da presente reunião em uma data em que estaria sendo tomada decisão tão importante para a
30 nação. O Presidente destacou que independentemente da decisão que seria tomada pelo Senado
31 Federal, o CODEFAT continuaria defendendo os interesses do trabalhador, declarando que a
32 continuação dos trabalhos não impediria o acompanhamento da votação do impeachment. O
33 Conselheiro Titular Representante da CUT, Sr. Quintino Marques Severo, destacou que a demanda
34 apresentada pelo Ministro, de adiar para a reunião seguinte do Conselho a proposta de pagamento de
35 parcelas adicionais do seguro-desemprego, acarretaria em prejuízo para os trabalhadores que já haviam
36 sacado o benefício, haja vista que a próxima reunião ocorreria apenas no mês de outubro. Declarou que
37 não se opunha à referida demanda, desde que fosse condicionada à realização de uma reunião entre a
38 Bancada dos Trabalhadores e o Ministro, com a participação do Presidente do CODEFAT e da equipe
39 técnica do MTb, visando fechar uma proposta, inclusive promovendo a inclusão de outras categorias
40 que não estavam sendo contempladas. Também defendeu nova prorrogação do prazo para pagamento
41 do Abono Salarial e a promoção de esforços no sentido de reverter as MP já indicadas. O Conselheiro
42 Titular Representante da NCST, Sr. Geraldo Ramthun, registrou que considerava louvável a divulgação
43 da lista de beneficiários do Abono Salarial no Portal MTb, solicitando que a lista fosse encaminhada às
44 Centrais Sindicais para divulgação. Ratificou posicionamento do Conselheiro da CUT de debater a
45 proposta de ampliação do seguro-desemprego com a inclusão de outras categorias, e do Conselheiro da
46 UGT de discutir as referidas MP. O Presidente fez um aparte para ressaltar que a Bancada dos

47 Trabalhadores ainda não havia indicado os membros das Centrais Sindicais para o Conselho da FINEP.
48 O Conselheiro Titular Representante da Força Sindical, Sr. Sérgio Luiz Leite, assinalou a importância
49 de o MTb ter atendido a solicitação de ampliação do prazo de pagamento do Abono Salarial do
50 calendário 2015/2016. Exaltou a importância de se discutir com o Ministro a proposta de ampliação de
51 parcelas do benefício do seguro-desemprego, acrescentando que seria interessante aproveitar a
52 oportunidade para discutir também outras questões, como a rotatividade de mão de obra. O Ministro
53 informou que trataria com o Presidente da República em Exercício, Sr. Michel Temer, a solicitação de
54 nova ampliação de prazo para o pagamento do Abono Salarial. Destacou a importância de se buscar o
55 aprimoramento do sistema informatizado do MTb, visando melhorar o atendimento ao trabalhador e a
56 todos os usuários. Propôs a data de 20.09.2016, às 11hs, para a realização de reunião com a Bancada
57 dos Trabalhadores a fim de tratar da ampliação de parcelas do benefício do seguro-desemprego, e
58 outros assuntos de interesse da Bancada. O Ministro solicitou licença para se retirar, registrando que
59 tinha reunião agendada pela manhã com o Presidente da República em Exercício. Na sequência, o
60 Presidente passou ao subtópico **Relato, pelo Secretário-Executivo do CODEFAT, sobre a 133ª**
61 **Reunião Ordinária do GTFAT, realizada em 20 de julho de 2016.** O Secretário-Executivo do
62 CODEFAT, Sr. Hélio Francisco de Miranda, apresentou as principais considerações ocorridas na 133ª
63 RO-GTFAT, conforme a seguir: **I) Proposta de Resolução que altera a de nº 710, de 22 de maio de**
64 **2013, que instituiu o Programa de Fomento à Inovação Tecnológica – FAT INOVACRED**
65 **destinada ao financiamento de projetos de inovação tecnológica de empresas** – informou que o
66 Representante do BNDES solicitou ajuste na redação do art. 4º, de forma a classificar melhor as
67 empresas de médio porte, tendo o item sido aprovado para encaminhamento à deliberação do Conselho,
68 com alteração na redação; **II) Proposta de Resolução que altera a de nº 345, de 10 de julho de 2003,**
69 **que institui Programa de Fomento às Micro, Pequenas e Médias Empresas – FAT –**
70 **FOMENTAR e autoriza a alocação de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT no**
71 **Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES** – destacou que as dúvidas
72 foram esclarecidas e o item foi aprovado para encaminhamento à deliberação do Conselho; e, **III)**
73 **Proposta da Bancada dos Trabalhadores de Resolução que dispõe sobre o pagamento de parcelas**
74 **adicionais do Seguro-Desemprego aos beneficiários dos subsetores de atividade econômica e**
75 **respectivas Unidades da Federação, segundo critérios estabelecidos pela Resolução CODEFAT nº**
76 **592, de 11.02.2009, cuja dispensa tenha ocorrido no mês de janeiro de 2016 a junho de 2016** –
77 registrou que foram efetuadas as seguintes manifestações: III.a) O Representante do MF avaliou que o
78 pagamento de parcelas adicionais do seguro-desemprego não foi previsto na Lei Orçamentária Anual

79 (LOA), podendo a aprovação da proposta ser uma possível violação à Lei de Responsabilidade Fiscal
80 (LRF). Registrou que o mérito da proposta era louvável e razoável, mas que o momento não seria
81 oportuno porque o País passava por uma transição de governo, estando em votação o retorno da
82 Desvinculação de Receitas da União (DRU), discussão sobre a volta da Contribuição Provisória sobre
83 Movimentação Financeira (CPMF), de aumento de tributos e de redução das desonerações. Enfatizou
84 que em outro momento a proposta poderia ser melhor debatida; III.b) O Representante do
85 DIEESE/CUT e expositor da proposta questionou se os recursos para pagamento das parcelas
86 adicionais do seguro-desemprego poderiam ser provenientes do excedente à Reserva Mínima de
87 Liquidez (RML), tendo o Coordenador do GTFAT esclarecido que o valor para pagamento do
88 benefício adicional estava de acordo com a norma da RML, contudo, ao analisar o cenário atual com
89 possibilidade de retorno da DRU de forma retroativa o impacto provocado ao FAT afetaria o excedente
90 à RML; III.c) O Representante da CTB considerou a posição do Representante do MF correta, porém
91 enfatizou que era necessário buscar alternativas, até porque o Conselho tinha autorização legal para
92 deliberar sobre o pagamento de parcelas adicionais; III.d). O Representante da NCST, com apoio do
93 Representante da CSB, apoiou que se buscassem alternativas de forma a não ferir a Constituição
94 Federal e a LRF; III.e) O Representante da Força Sindical afirmou que a LRF não se sobrepunha a
95 prerrogativa legal de deliberação do assunto pelo Conselho, e que a proposta em tela era uma medida
96 emergencial e fundamental, podendo a despesa ser coberta com recursos do patrimônio do FAT ou da
97 RML; e; III.f) O Representante do MTb registrou que o Conselho poderia discutir uma linha de corte
98 do público beneficiário e a quantidade de parcelas a pagar, podendo ser de 1 até 2 parcelas. Em
99 seguida, o Presidente passou ao tópico **II – APROVAÇÃO DE ATA: ITEM 1 - Ata da 136ª Reunião**
100 **Ordinária, realizada em 29 de junho de 2016.** O Presidente indagou se havia alguma manifestação.
101 O Conselheiro Suplente Representante do BNDES, Sr. Luiz Carlos Galvão de Melo, observou, quanto
102 ao disposto na linha 128 da Ata em referência, que o Banco estava preparado para antecipar eventual
103 necessidade de retorno de recursos ao FAT, destacando que no Item 10.6 da pauta da presente reunião
104 constava um Ofício do BNDES tratando do assunto. O Conselheiro da NCST destacou que na última
105 reunião havia solicitado a relação dos trabalhadores que ainda não tinham sacado o Abono Salarial do
106 calendário 2015/2016, conforme registrado na Ata em tela, ressaltando que a presente demanda se
107 encontrava pendente de atendimento. Solicitou que no Boletim de Informações Financeiras fossem
108 segregados os valores da contribuição sindical por trabalhadores e empregadores. O Presidente
109 informou que a CGFAT efetuará a segregação e encaminhará para os Conselheiros. O Presidente
110 indagou se havia mais alguma manifestação, em não havendo, declarou aprovada a Ata em referência.

111 Prosseguindo, passou ao tópico **III – ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO: ITEM 2 – Ratificação**
112 **da Resolução nº 771, de 1º de julho de 2016, aprovada *ad referendum*, que autoriza,**
113 **excepcionalmente, o pagamento do Abono Salarial, referente ao exercício de 2015/2016, aos**
114 **participantes que não receberam o benefício na vigência da Resolução nº 748, de 2 de julho de**
115 **2015.** O Presidente relatou que a CNTur havia confeccionado pequenos cartazes com informações
116 sobre a ampliação do prazo de pagamento do Abono Salarial, os quais foram distribuídos em
117 estabelecimentos comerciais. O Conselheiro Suplente Representante do MF, Sr. Manoel Joaquim
118 Carvalho Filho, solicitou que da próxima vez que fosse adotada deliberação mediante *ad referendum*
119 que constasse registro na resolução de que se tratava de decisão *ad referendum*. Indagou o quanto teria
120 custado ao FAT a adoção da Resolução em tela. O Presidente esclareceu que havia consultado alguns
121 Conselheiros antes de decidir por *ad referendum*, observando que saiu em nome do CODEFAT no
122 sentido de valorizá-lo, de dar maior envergadura à medida. O Conselheiro da CUT ponderou que foi
123 uma medida discutida no CODEFAT, a qual contou com a concordância da maioria dos Conselheiros.
124 O Titular da Coordenação-Geral do Seguro-Desemprego, do Abono Salarial e Identificação
125 Profissional (CGSAP), Sr. Márcio Alves Borges, ressaltou que a presente Resolução havia autorizado,
126 excepcionalmente, o pagamento do Abono Salarial aos participantes que não sacaram o benefício
127 referente ao exercício de 2015/2016, tendo ocorrido o pagamento no período de 28 de julho a 31 de
128 agosto de 2016. Solicitou um aparte para que fosse efetuada uma *Apresentação sobre o Tema:*
129 *Comparativo da Taxa de Cobertura de Pagamento do Abono Salarial 2015/2016 e Anos Anteriores*, o
130 qual constava do Item 8 da pauta da presente reunião, visando subsidiar a deliberação do Item em tela.
131 O Técnico da CGSAP, Sr. Márcio Ubiratan Britto Jardim, informou os dados preliminares do Abono
132 Salarial 2015/2016, atualizados até 30 de junho de 2016, conforme a seguir: i) Abonos identificados:
133 23.572.703; ii) Abonos pagos: 22.338.722; iii) Transferências FAT: R\$18,56 bilhões; iv) taxa de
134 cobertura: 94,77%; v) Abonos não pagos: 1.233.981; e, v) Valor estimado de Abonos não pagos:
135 R\$1,08 bilhão. Informou que os Abonos não pagos, no total de 1.233.981, apresentavam a seguinte
136 distribuição, por Região: I) Norte: 100.098; II) Nordeste: 144.264; III) Centro-Oeste: 119.104; IV) Sul:
137 243.749; e, V) Sudeste: 626.766. Na sequência, informou as principais ações realizadas pelo MTb após
138 a aprovação e publicação da Resolução nº 771/2016: i) Encaminhamento de Informe para 7 mil
139 servidores solicitando apóio na divulgação da reabertura do Calendário; ii) Ação junto às mídias
140 sociais; iii) Realização de mais de mil inserções na mídia; iv) Disponibilização de consulta por CPF no
141 sitio do MTb; v) Disponibilização da lista por nome e município no Portal FAT; vi) Disponibilização
142 de lista por município no sitio do MTb possibilitando a consulta nominal, totalizando, até o dia 30/08,

143 cerca de 2.300.000 acessos; vii) Acionamento de todas as regionais da CAIXA e do Banco do Brasil;
144 viii) Encaminhamento, pela CAIXA, de 39 mil mensagens de SMS; ix) Encaminhamento, pelo MTb,
145 de 90 mil emails, atingindo cerca de 700 mil trabalhadores; e, x) Encaminhamento, pelo MTb, de
146 Informes para as Superintendências Regionais de Trabalho e Emprego (SRTE) e para as Comissões
147 Estaduais e Municipais de Emprego. Destacou que com as ações realizadas no decorrer do mês de
148 agosto, foi possível pagar 161.915 Abonos, totalizando R\$141,7 milhões, dados atualizados até o dia
149 30/08/2016. O Técnico da CGSAP finalizou, apresentando o histórico da taxa de cobertura do Abono
150 Salarial no período de 2003/2004 até 2015/2016, esse último com dados preliminares até junho/2016,
151 conforme a seguir: i) 2003/2004: 94,32%; ii) 2004/2005: 94,24%; iii) 2005/2006: 94,44%; iv)
152 2006/2007: 94,84%; v) 2007/2008: 95,40%; vi) 2008/2009: 95,17%; vii) 2009/2010: 96,31%; viii)
153 2010/2011: 94,76%; ix) 2011/2012: 95,08%; x) 2012/2013: 95,44%; xi) 2013/2014: 95,03%; xii)
154 2014/2015: 95,34%; e, xiii) 2015/2016: 94,77%. O Coordenador-Geral da CGSAP complementou,
155 registrando que nunca na história do MTb houve tanto esforço no sentido de buscar uma máxima
156 cobertura do Abono Salarial. Ponderou que os custos foram mais humanos do que financeiros,
157 destacando que o dispêndio foi de cerca de R\$4,0 mil. Assinalou que o serviço de mala direta para os
158 setores de recursos humanos das entidades públicas e privadas apresentou grande efetividade. Informou
159 que a lista de beneficiários do Abono Salarial do calendário 2015/2016, que ainda não haviam sacado o
160 benefício, encontrava-se disponível no Portal do MTb, acrescentando que ainda assim encaminharia a
161 listagem às Centrais Sindicais. O Presidente abriu as inscrições para manifestação. O Consultor
162 Jurídico do MTb, Sr. Ricardo Santos Silva Leite, declarou que se sentia honrado em participar das
163 reuniões do CODEFAT, informando que foi emitido parecer da CONJUR/MTb indicando que o
164 Conselho tinha legitimidade para ampliar o calendário de pagamento do Abono Salarial. Afirmou,
165 quanto à lista de beneficiários, que a CONJUR/MTb havia se posicionado pela legitimidade da
166 divulgação da listagem nominal. O Conselheiro da UGT ponderou que a ação de ampliação do
167 calendário de pagamento do Abono Salarial demonstrava a responsabilidade social do CODEFAT no
168 sentido de amparar o trabalhador nos momentos de dificuldades. Parabenizou toda a equipe técnica do
169 MTb pelo esforço empreendido visando atender o maior número possível de beneficiários. O
170 Presidente destacou o apoio da equipe técnica do MTb no sentido de efetivar a medida aprovada pelo
171 CODEFAT. O Conselheiro da NCST reiterou solicitação de que fosse encaminhada às Centrais
172 Sindicais, para divulgação, lista de beneficiários do Abono Salarial do calendário 2015/2016,
173 parabenizando a equipe do MTb pelo trabalho. O Conselheiro da Força Sindical também parabenizou a
174 equipe do MTb e, em seguida, indagou se no calendário 2009/2010, ano de maior cobertura de

175 pagamento do Abono Salarial, já havia recursos de publicidade para divulgação. O Coordenador-Geral
176 da CGSAP informou que o calendário 2009/2010 já contava com recursos para divulgação,
177 acrescentando que tinham novos desafios para melhorar a localização dos potenciais beneficiários,
178 sendo uma delas a inclusão do endereço dos trabalhadores na Relação Anual de Informações Sociais
179 (RAIS), o que ajudaria bastante nessa tarefa. O Presidente indagou se havia mais alguma manifestação,
180 em não havendo, declarou ratificada a Resolução em referência. Na sequência, passou ao **ITEM 3 –**
181 **Termos Aditivos – TA aos Termos de Alocação de Depósito Especial do FAT – TADE, realizados**
182 **no período de julho a agosto de 2016.** O Secretário-Executivo do CODEFAT relatou que no período
183 em referência foi celebrado, pelo Banco do Brasil, um TA de redução (FAT Taxista - R\$40,0 milhões),
184 o qual saiu de R\$140,0 milhões para R\$100,0 milhões, em atendimento à Resolução CODEFAT nº
185 764, de 9 de maio de 2016, que promoveu o remanejamento de recursos da PDE/2016. O Presidente
186 indagou se havia alguma manifestação, em não havendo, declarou aprovado o Item em referência.
187 Prosseguindo, passou para o **ITEM 4 – Proposta de Resolução que altera a de nº 710, de 22 de maio**
188 **de 2013, que instituiu o Programa de Fomento à Inovação Tecnológica – FAT INOVACRED**
189 **destinada ao financiamento de projetos de inovação tecnológica de empresas.** O Presidente
190 registrou visita efetuada à sede da FINEP, no Rio de Janeiro, na companhia do Conselheiro da CTB,
191 acrescentando que foram muito bem recebidos naquela instituição. O Conselheiro da CTB relatou que,
192 durante a visita, a FINEP havia demonstrado que poderia retomar sua parceria com o MTb, podendo
193 contribuir bastante com a inovação tecnológica. A Coordenadora-Geral da CGER, Sra. Lucilene
194 Estevam Santana, declarou que a presente proposta de alteração visava autorizar a elevação do limite
195 financiável (até 100% do valor do projeto) e do teto de faturamento das empresas (receita operacional
196 bruta anual de até R\$10,0 milhões: financiamento de até R\$1,0 milhão; e receita operacional bruta
197 anual superior a R\$10,0 milhões: financiamento de até R\$2,0 milhões). Ponderou que assim acabariam
198 com as faixas de financiamento, passando tudo para até 100%, bem como promoveriam a atualização
199 das faixas de faturamento. Em seguida, declarou que no intuito de subsidiar a deliberação do Item, seria
200 efetuada uma *Apresentação sobre o Tema: Programa INOVACRED, pela Financiadora de Estudos e*
201 *Projetos – FINEP.* O Gerente do Departamento de Produtos Financeiros Descentralizados
202 (DPDE/FINEP), Sr. Marcelo Nicolas Camargo, informou que o Programa INOVACRED já possuía
203 cobertura em 22 Unidades da Federação, nos quais haviam 17 agentes financeiros credenciados e aptos
204 a operar o Programa, ressaltando que ainda não estavam cobertos o Ceará, o Distrito Federal, a Paraíba,
205 o Piauí e o Sergipe. Destacou que foram contratados 247 projetos, ou seja, 28% do total de 896 projetos
206 previstos, esclarecendo que a maioria dos agentes financeiros passou a operar a partir do 2º semestre de

207 2013. Assinalou, quanto aos recursos financeiros, que foram contratados R\$509,6 milhões,
208 representando 44% do montante de R\$1,14 bilhão previsto. Na sequência, informou os dados por porte
209 de empresa: i) Porte I: 123 contratações no montante de R\$133,08 milhões; ii) Porte II: 53 contratações no
210 montante de R\$73,81 milhões; e, iii) Porte III: 71 contratações no montante de R\$299,85 milhões.
211 Apresentou a distribuição dos 247 projetos contratados divididos por número de empresas e área
212 temática: i) Tecnologia da Informação e Comunicação: 103 projetos; ii) Outros: 54 projetos; iii) Metal
213 Mecânica: 19 projetos; iv) Saúde: 19 projetos; v) Agronegócio: 9 projetos; vi) Cadeia de Construção: 7
214 projetos; vii) Setor Alimentício: 7 projetos; viii) Setor Químico: 7 projetos; ix) Transporte: 7 projetos;
215 x) Meio Ambiente: 5 projetos; xi) Energias Alternativas: 4 projetos; xii) Móveis e Madeira: 4 projetos;
216 xiii) Calçados e Couros: 1 projeto; e, xiv) Bio/Nano Tecnologia: 1 projeto. Relatou a situação da
217 carteira de projetos, posição julho/2016: 247 projetos contratados, 186 em análise, 23 em contratação,
218 68 indeferidos e 470 arquivados. O Gerente do DPDE/FINEP finalizou, indicando que até julho/2016
219 já havia sido liberado o valor acumulado de R\$333,65 milhões, assim dividido por porte de empresa: i)
220 Porte I: R\$85,28 milhões; ii) Porte II: R\$51,66 milhões; e, iii) Porte III: R\$196,70 milhões. O
221 Presidente abriu as inscrições para manifestação. O Conselheiro da UGT destacou que a apresentação
222 demonstrava que a FINEP estava com foco na inovação tecnológica, acrescentando que considerava
223 importante a inovação ser propulsora da geração de empregos. Destacou o trabalho realizado pela
224 FINEP no sentido de atender um maior número de empresas, interiorizando o alcance da FINEP. O
225 Conselheiro da CUT ressaltou a necessidade de maiores investimentos em tecnologia, indagando qual a
226 razão de a FINEP ainda não ter contratado recursos no presente exercício. O Conselheiro da CTB
227 questionou como se encontrava a questão de entendimento do Banco Central do Brasil (BACEN) de
228 que a FINEP não era instituição financeira. A Representante da FINEP, Sra. Mariana Marques Vidal,
229 esclareceu, quanto à contratação de recursos, que haviam encaminhado Termo Aditivo (TA) no início
230 do ano no valor de R\$110,0 milhões, acrescentando que devido à alteração da PDE/2016 ocorrida no
231 mês de maio do corrente, a FINEP encaminhou novo TA em junho, o qual se encontrava em análise no
232 MTb. Em relação ao segundo questionamento, declarou que a FINEP contava com uma autorização do
233 BACEN para operar. O Secretário-Executivo do CODEFAT explicou que o TA da FINEP, assim como
234 os de outras instituições financeiras, encontravam-se em análise pela CONJUR/MTb, devendo retornar
235 em até 15 (quinze) dias posicionamento sobre o assunto. O Presidente do FONSEMT, Sr. Arthur
236 Henrique da Silva Santos, sugeriu à FINEP que estudasse a possibilidade de aumentar o número de
237 agentes financeiros credenciados, a fim de atender mais municípios. O Conselheiro da UGT indagou
238 sobre o motivo de o BNB não aparecer como agente financeiro. O Gerente do DPDE/FINEP declarou

239 que a Financiadora tinha interesse em ampliar o quantitativo de agentes, visando aumentar sua
240 capilaridade e o atendimento a um maior número de municípios. Observou que o BNB contava com um
241 programa próprio na área de inovação, acrescentando que aquele Banco, equivocadamente, considerava
242 que o INOVACRED seria seu concorrente. O Conselheiro Titular Representante da CNT, Sr. Caio
243 Mário Alvares, questionou o que fundamentava a ampliação do limite de financiamento de até 90%
244 para até 100%, destacando que isso poderia sinalizar para os tomadores de empréstimos a possibilidade
245 de financiar a totalidade dos projetos. Ressaltou que o empresário, ao buscar empréstimo, ao ser
246 estabelecido faixas, ele tinha a indicação de que uma parte seria contrapartida dele, o que deixaria de
247 ocorrer com a proposta em tela. A Coordenadora-Geral da CGER explicou que a eliminação das faixas
248 de atendimento facilitaria os controles por parte do MTb, ressaltando que o risco da operação era da
249 instituição financeira, a quem competia fazer a análise cadastral dos tomadores de empréstimos. O
250 Presidente indagou se havia mais alguma manifestação, em não havendo, declarou aprovado o Item em
251 referência. Dando continuidade, passou ao **ITEM 5 – Proposta de Resolução que altera a de nº 345,**
252 **de 10 de julho de 2003, que institui Programa de Fomento às Micro, Pequenas e Médias**
253 **Empresas – FAT – FOMENTAR e autoriza a alocação de recursos do Fundo de Amparo ao**
254 **Trabalhador – FAT no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.** A
255 Coordenadora-Geral da CGER explicou que o FAT Fomentar tinha por finalidade oferecer apoio
256 financeiro para implantação, ampliação, recuperação e modernização, às micro, pequenas e médias
257 empresas de todos os setores da economia, de forma a gerar novas oportunidades de emprego e renda e
258 melhoria da qualidade de vida do trabalhador, bem como a contribuir para o aumento da
259 competitividade da economia brasileira. Relatou que no âmbito do FAT Fomentar Média e Grande
260 Empresa foram celebrados 7 contratos no montante de R\$49,66 milhões; e no FAT Fomentar Micro e
261 Pequena Empresa o total de 72.557 contratos no montante de R\$1,33 bilhão. Destacou que os recursos
262 destinados ao FAT Fomentar Micro e Pequenas Empresas vinham sendo aplicados em sua grande
263 maioria no Cartão BNDES. Declarou que a proposta em tela visava autorizar a ampliação do teto de
264 faturamento das empresas, na forma a seguir: i) Pequenas Empresas: com faturamento bruto anual
265 acima de R\$ 1,2 milhão e até R\$ 10,0 milhões; e, ii) Médias Empresas: com faturamento bruto anual
266 acima de R\$ 10,0 milhões e até R\$ 60,0 milhões. Registrou que visando subsidiar a deliberação do
267 Item em tela, seria efetuada uma *Apresentação sobre o Tema: Cartão BNDES, pelo Banco Nacional de*
268 *Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.* O Representante do BNDES, Sr. Ricardo Albano Dias
269 Rodrigues, esclareceu que o Cartão era baseado no conceito de cartão de crédito, visando financiar de
270 forma ágil e simplificada os investimentos de Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPMEs).

271 Apresentou dados do Ambiente de Negócios: i) 731 mil compradoras MPMEs; ii) 275 mil produtos; iii)
272 71 mil fornecedores credenciados; e, iv) R\$58,6 bilhões em crédito pré-aprovado. Apontou as
273 vantagens do Cartão para os Compradores: I) limite de até R\$1,0 milhão, por banco emissor; II)
274 prestações fixas em até 48 meses; III) Taxa de juros atrativa: 1,20% ao mês - agosto/2016; IV) acesso a
275 cerca de 71 mil Fornecedores Credenciados; e, V) Crédito rotativo e pré-aprovado; uso automático. Em
276 seguida, indicou as vantagens do Cartão para os Fornecedores: i) 731 mil potenciais clientes com
277 R\$58,6 bilhões de crédito pré-aprovado; ii) financiamento automático para o cliente; iii) sem risco de
278 crédito; iv) fabricantes podem indicar distribuidores; e, v) exposição do catálogo de produtos gratuita.
279 Listou os principais itens passíveis de financiamento pelo Cartão: I) máquinas, equipamentos,
280 computadores, móveis, motocicletas, veículos comerciais e softwares; II) peças e componentes de
281 máquinas, equipamentos, informática e automação; III) insumos industriais: têxtil, coureiro-calçadista,
282 moveleiro, resinas, laminados metálicos ou plásticos; IV) materiais para construção civil; V) inovação
283 – serviços tecnológicos; e, VI) qualificação profissional para o turismo. Declarou que da totalidade de
284 cartões emitidos, 83,0% foram para Pequenas Empresas; 14,3% para Micro Empresas; e 2,6% para
285 Médias Empresas. Ressaltou que o Cartão cobria 98% dos municípios brasileiros, estando presente em
286 5.464 cidades. Apresentou um gráfico com a evolução dos desembolsos: i) 2003: R\$1,0 milhão; ii)
287 2004: R\$12,0 milhões; iii) 2005: R\$72,0 milhões; iv) 2006: R\$225,0 milhões; v) 2007: R\$509,0
288 milhões; vi) 2008: R\$845,0 milhões; vii) 2009: R\$2,47 bilhões; viii) 2010: R\$4,31 bilhões; ix) 2011:
289 R\$7,57 bilhões; x) 2012: R\$9,54 bilhões; xi) 2013: R\$10,02 bilhões; xii) 2014: R\$11,54 bilhões; xiii)
290 2015: R\$11,25 bilhões; e, xiv) 2016: R\$4,17 bilhões. Ponderou que as projeções apontavam, para
291 2016, desembolsos no montante de R\$6,0 bilhões, o que representaria, caso se confirmasse as
292 previsões, uma queda de 44% em relação ao exercício de 2015. Assinalou que em 2008 foi realizado
293 um estudo visando avaliar o impacto do uso do Cartão BNDES sobre o emprego formal nas firmas de
294 menor porte, tendo sido encontradas evidências que mostravam que o uso do Cartão poderia contribuir
295 efetivamente para um melhor desempenho das MPEs, principalmente no caso das microempresas,
296 conforme dados a seguir: i) impacto no curto prazo: 7,90%; e, ii) impacto no médio prazo: 9,60%. O
297 Representante do BNDES finalizou, destacando que o crescimento observado da demanda pelo
298 produto, desde a sua criação, corroborava as evidências de que o Cartão era importante para o
299 desenvolvimento das empresas de menor porte, acrescentando que os resultados obtidos sugeriam que a
300 concessão de crédito para MPEs poderia ser usada como política pública para a formalização do
301 emprego no mercado de trabalho brasileiro. O Presidente abriu as inscrições para manifestação. O
302 Conselheiro da CUT indagou se o Cartão atendia apenas a área urbana, ou também a área rural.

303 Assinalou que seria interessante medir a geração de emprego por empresas que utilizavam o Cartão
304 BNDES. O Representante do BNDES declarou que o Cartão atendia basicamente a área urbana,
305 ponderando que não havia impedimento ao acesso pela área rural. O Conselheiro do BNDES relatou
306 que o Banco divulgava a geração e manutenção de empregos em seus informativos, os quais se
307 encontravam disponíveis em sua página na internet. Enfatizou que o Banco atendia a todos os portes de
308 empresas, prova disso era o Cartão BNDES, voltado principalmente para as MPE. O Presidente
309 indagou se havia mais alguma manifestação, em não havendo, declarou aprovado o Item em referência.
310 Na sequência, passou ao **ITEM 6 - Proposta da Bancada dos Trabalhadores de Resolução que**
311 **dispõe sobre o pagamento de parcelas adicionais do Seguro-Desemprego aos beneficiários dos**
312 **subsetores de atividade econômica e respectivas Unidades da Federação, segundo critérios**
313 **estabelecidos pela Resolução CODEFAT nº 592, de 11.02.2009, cuja dispensa tenha ocorrido no**
314 **mês de janeiro de 2016 a junho de 2016.** O Presidente observou que no âmbito desse Item haveria
315 uma *Apresentação sobre o Tema: Critérios técnicos que orientam o prolongamento do prazo do*
316 *benefício do Seguro-Desemprego aos setores mais atingidos pelo desemprego, identificados pelo MTb*
317 *por meio do CAGED, pela Coordenação-Geral de Estatísticas do Trabalho – CGET/DES/SPPE/MTb.*
318 Ressaltou que conforme deliberado no início da reunião, em atenção à demanda apresentada pelo
319 Ministro do Trabalho, esse Item, e respectiva apresentação, seriam transferidos para a próxima reunião
320 do CODEFAT, ficando agendada reunião entre a Bancada dos Trabalhadores e o Ministro, a se realizar
321 no dia 20 de setembro do corrente, para discutir o assunto. Em seguida, o Presidente passou ao tópico
322 **IV - APRESENTAÇÃO – ITEM 7 - Tema: Aplicação das disponibilidades financeiras do FAT no**
323 **Fundo de Investimento Financeiro Curto Prazo, BB-EXTRAMERCADO, pelo Banco do**
324 **Brasil/BB-DTVM.** O Representante da BB-DTVM, Sr. André Bruno Soares, efetuou apresentação do
325 cenário econômico nacional e internacional, ressaltando que após o Brexit (saída do Reino Unido da
326 União Européia), houve um salto na incerteza econômica em muitas regiões, o que seria um risco
327 adicional ao crescimento, acrescentando que o Reino Unido deveria enfrentar uma recessão no curto
328 prazo. Assinalou que muito provavelmente o Banco Central Americano (FED) promoveria ainda esse
329 ano uma elevação da sua taxa de juros, ressaltando que o ambiente econômico deveria seguir, no curto
330 prazo, favorável a ativos de riscos. Destacou, quanto ao bloco do BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e
331 África do Sul), que a situação chinesa seguia bastante difícil, com o suporte fiscal e creditício
332 apresentando dificuldade em promover a atividade econômica. Ponderou que a economia da China
333 deveria continuar em processo de desaceleração, entretanto com o dólar contido no exterior, não
334 deveria ocorrer nesse ano pressão importante sobre a moeda chinesa. Enfatizou, em relação à economia

335 nacional, que a confiança no meio empresarial apresentou relevante recuperação nos últimos meses,
336 estabelecendo-se um choque de confiança. Assinalou que ajustes de estoques, combinado com maior
337 confiança, favoreciam a recuperação da indústria, acrescentando que no mesmo sentido, expectativas
338 mais positivas, custo de capital menor e câmbio mais favorável (menos depreciado) promoviam a
339 estabilização do investimento. Ressaltou que o consumo e serviços apresentariam recuperação mais
340 lenta. Declarou que apesar da correção positiva já promovida pelos analistas, a projeção da BB-DTVM
341 sugeria um resultado do Produto Interno Bruto (PIB) mais favorável que o projetado pelo restante do
342 mercado financeiro, indicando uma queda de 2,70% em 2016, e um crescimento de 1,50% em 2017.
343 Observou que o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) deveria ceder mais
344 lentamente, ponderando que vetores da inflação subjacente seguiam melhorando, indicando que a
345 deterioração da inflação corrente dificilmente prejudicaria a inflação esperada. Finalizando, enfatizou
346 que a situação fiscal no curto/médio prazo seguiria crítica, marcada por elevados déficits primários e
347 pelo crescimento da trajetória da dívida bruta, cuja projeção para 2016 seria de 73,3% do PIB, e em
348 2017 de 78,1% do PIB. O Representante da BB-DTVM, Sr. Marcelo Amorim Cerqueira, efetuou
349 apresentação sobre o BB Extramercado Exclusivo FAT, ressaltando que se tratava de um fundo de
350 renda fixa com patrimônio líquido de R\$40,53 bilhões, cuja operacionalização teve início em 05 de
351 dezembro de 1997. Registrou que no período de 1997 até 2011, o Fundo era regulado pelo Conselho
352 Monetário Nacional (CMN) mediante a Resolução CMN nº 2.423, de 23 de setembro de 1997, com
353 benchmark atrelado ao CDI (Certificado de Depósito Interbancário) e carteira de ativos concentrada em
354 LFTs (Letras Financeiras do Tesouro). Destacou que em 16 de fevereiro de 2012, a carteira do Fundo
355 passou por uma adequação visando atender a nova regulação estabelecida pela Resolução CMN nº
356 4.034, de 30 de novembro de 2011, sendo a política de investimento referenciada a um dos subíndices
357 da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA (Índice de
358 Mercado ANBIMA - IMA-B; Índice de Renda Fixa do Mercado - IRF-M), com exceção daqueles que
359 tinham títulos atrelados à taxa de juros em sua composição; e carteira de ativos concentrada em Notas
360 do Tesouro Nacional - NTN-B. Relatou que, na posição de 29 de julho de 2016, o Fundo apresentava
361 cerca de 50% da carteira com vencimento em até 1 ano, cerca de 30% com vencimento entre 1 e 20
362 anos, e cerca de 20% com vencimento superior a 20 anos, acrescentando que o Fundo se encontrava
363 com a seguinte composição: i) IMA-B: 57,34%; ii) IRF-M1: 24,75%; e, iii) OPCOM: 17,92%. O
364 Representante da BB-DTVM finalizou, assinalando que nos últimos 12 meses o Fundo acumulava
365 rentabilidade de 19,05%, contra 14,01% do CDI, 14,15% da SELIC, 8,79% do IPCA, 21,42% do IMA-
366 B e 14,88% do IRF-M1. O Presidente abriu as inscrições para manifestação. O Conselheiro da UGT

367 destacou a importância da apresentação sobre os cenários econômicos, visando subsidiar as
368 deliberações do CODEFAT. O Conselheiro da CUT ponderou que os cenários apresentados indicavam
369 um momento delicado para a economia do País. Prosseguindo, o Presidente passou ao **ITEM 8 -**
370 **Tema: Comparativo da Taxa de Cobertura de Pagamento do Abono Salarial 2015/2016 e Anos**
371 **Anteriores, pela Coordenação-Geral do Seguro Desemprego, do Abono Salarial e Identificação**
372 **Profissional – CGSAP/DES/SPPE/MTb.** O Presidente observou que a apresentação desse tema
373 ocorreu durante a discussão do Item 2 da pauta da presente reunião. Na sequência, passou ao tópico **V –**
374 **INFORME: ITEM 9 - Tema: Notícia veiculada na mídia de que os trabalhadores estão**
375 **encontrando dificuldades no agendamento para habilitação ao benefício do seguro-desemprego,**
376 **pela Coordenação-Geral do Seguro Desemprego, do Abono Salarial e Identificação Profissional –**
377 **CGSAP/DES/SPPE/MTb.** O Presidente informou que devido ao adiantado da hora, o Informe em tela
378 seria transferido para a próxima reunião do CODEFAT. Em seguida, passou ao tópico **VI – OUTROS**
379 **ASSUNTOS: ITEM 10 - Entrega dos seguintes documentos: 10.1 - Boletim de Informações**
380 **Financeiras do FAT – 3º Bimestre/2016; 10.2 - Periódico INFORME PROGER – maio a junho de**
381 **2016; 10.3 - Informativo da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego - SPPE/MTb sobre o**
382 **cumprimento do plano de ação proposto via Nota Técnica nº 508/2013-GAB/SPPE/MTE, quanto**
383 **à situação das prestações de contas de convênios com recursos do FAT (Plano de Providências**
384 **relativo à Auditoria da Avaliação de Gestão do FAT, exercício 2012, nº 201305838 - Constatação**
385 **1.1.1.7 – Recomendação 1); 10.4 - Boletim da Secretaria Executiva do CODEFAT sobre o**
386 **comportamento do mercado de trabalho e o andamento das ações custeadas com recursos do**
387 **FAT; (Plano de Providências relativo à Auditoria da Avaliação de Gestão do FAT, exercício**
388 **2012, nº 201305838 - Constatação 1.1.1.7 – Recomendação 2); 10.5 - Relatório de Execução da**
389 **PDE – REL-PDE; e, 10.6 - Ofício nº 369/2015-CGFAT/SPOA/SE/MTb, de 24.12.2015, e Carta**
390 **AF/DECAP/BNDES nº 20/2016, de 19.02.2016, que tratam da eventual necessidade de devolução**
391 **antecipada de recursos ao FAT.** O Presidente informou que os documentos em referência se
392 encontravam na mídia digital distribuída a cada Conselheiro no início dos trabalhos. Na sequência,
393 indagou se havia mais alguma manifestação. O Conselheiro da CUT assinalou, quanto ao Item 10.3,
394 que o MTb havia aprovado somente cerca de 10% das prestações de contas, ressaltando que isso
395 impactaria na celebração de novos convênios. O Conselheiro do MTb registrou que o Ministério se
396 encontrava com um grande passivo de prestações de contas, informando que estavam empreendendo
397 todos os esforços no sentido de colocar em dia essa tarefa, destacando que as gestões anteriores foram
398 omissas nesse sentido. Informou que o MTb contaria com a ajuda das SRTE para dar celeridade à

399 análise das prestações de contas, mediante a descentralização dessa tarefa. O Presidente do FONSEMT
400 ponderou que a redução drástica de recursos para a Rede SINE, registrada nos últimos anos, levaria ao
401 desmonte do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, ressaltando que nesse momento de crise
402 econômica os recursos deveriam estar sendo elevados, visando minimizar seus efeitos sobre o mercado
403 de trabalho. O Presidente solicitou à SPPE que realizasse na próxima reunião do CODEFAT uma
404 apresentação sobre a situação atual das prestações de contas dos convênios celebrados com recursos do
405 FAT. O Conselheiro do MTb assinalou que solicitaria à equipe técnica da SPPE um levantamento a
406 respeito da situação das prestações de contas para apresentação ao CODEFAT, acrescentando que
407 estavam trabalhando no sentido de melhorar a área de tecnologia do MTb. **ENCERRAMENTO:** O
408 Presidente agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar e esgotada a Pauta, o Presidente
409 deu por encerrada a reunião. E, para constar, eu, Hélio Francisco de Miranda, Secretário-Executivo do
410 CODEFAT, lavrei a presente Ata que, após aprovada, será assinada pelo Presidente do CODEFAT,
411 demais membros do Colegiado e por mim.

VIRGÍLIO NELSON DA SILVA CARVALHO
Presidente do CODEFAT e
Conselheiro Titular Representante da CNTur

HÉLIO FRANCISCO DE MIRANDA
Secretário-Executivo do CODEFAT

LEONARDO JOSE ARANTES
Conselheiro Titular Representante do MTb

BENEDITO ADALBERTO BRUNCA
Conselheiro Titular Representante do MPS

LIZANE SOARES FERREIRA
Conselheira Titular Representante do MAPA

MANOEL JOAQUIM CARVALHO FILHO
Conselheiro Suplente Representante do MF

LUIZ CARLOS GALVÃO DE MELO
Conselheiro Suplente Representante do BNDES

QUINTINO MARQUES SEVERO
Conselheiro Titular Representante da CUT

SÉRGIO LUIZ LEITE
Conselheiro Titular Representante da Força Sindical

Continuação da 137ª Reunião Ordinária do CODEFAT

FRANCISCO CANINDÉ PEGADO DO NASCIMENTO
Conselheiro Titular Representante da UGT

GERALDO RAMTHUN
Conselheiro Titular Representante da NCST

JOÍLSON ANTÔNIO CARDOSO DO NASCIMENTO
Conselheiro Titular Representante da CTB

JOSÉ AVELINO PEREIRA
Conselheiro Titular Representante da CSB

CAIO MARIO ALVARES
Conselheiro Titular Representante da CNT
